



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 098/2025

Formaliza a concessão de Licença
por motivo de casamento à Servidora.

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar a concessão de licença por motivo de casamento à servidora Naiane Ribeiro da Silva, servidora efetiva no cargo de Técnico Administrativo, atualmente exercendo o cargo de Secretária de Administração, pelo período de 08 (oito) dias, conforme previsto na alínea "a", inciso V do art. 151 da Lei Complementar nº 1.487/2013 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Esperança/ES).

Art. 2º A presente licença foi usufruída no período de 21 a 28 de novembro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao início da licença.

Boa Esperança-ES, 1º de dezembro de 2025.

Joseph do Livramento Areia
JOSETH DO LIVRAMENTO AREIA
Presidente

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao início da licença.